



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000080/2024
Processo: 10287-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

PARECER AO PROJETO DE LEI 080/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 080/2024, que **"Declara de utilidade pública a entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados no artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, a Declaração de uma autoridade competente que se encontra devidamente juntada em anexo a esta proposição legislativa declarando que a entidade possui personalidade jurídica, que não tem finalidade lucrativa, que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, e que nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação a qualquer título.

Assim, exaltamos a iniciativa e o mérito do presente projeto de lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Superar - ASSUP e que nasceu muito antes da sua fundação em 2018. Parte de seus fundadores que, sempre gostaram de esportes e participavam de competições municipais e estaduais, ajudaram outros jovens a ver no esporte uma saída para crescimento profissional e social. Inclusive alguns fundadores estudaram e se formaram graças a participarem dessas equipes e conseguirem bolsas em faculdades, apoiados pelo esporte. Foi aí que em 2018 se uniram e resolveram investir mais nesse projeto que deu certo para tantos, fundaram a associação com o intuito de auxiliar a modificação da realidade de crianças e jovens em vulnerabilidade social através de ações humanas voltadas ao objetivo de melhorar a qualidade de vida de indivíduos, família, grupos e comunidades. Nessa perspectiva, eles desenvolvem ações com cunho no esporte como foco: mobilidade, educação, trabalho em equipe e integração social. Além de prestar a seus associados assistência social, cultural, recreativa, desportiva e jurídica. Visto que a prática de atividades esportivas traz inúmeros benefícios para a vida do praticante, o exercício físico oferece uma interação saudável com outras pessoas, ajudando crianças e adolescentes a viverem melhor em sociedade e aprenderem a trabalhar em equipe. Dentre as ações já desempenhadas ajudaram com transporte e alimentação, varias equipes esportivas de Juiz de Fora a participarem de Campeonatos Intermunicipais e Estaduais. Entre as ações, é um dos apoiadores da Copa Juiz de



Fora de Natação desde 2019.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 080/2024, que "**Declara de utilidade pública a entidade que menciona - Associação Superar - ASSUP**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil